DCONT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG, CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, RMI INDÚSTRIA E USINAGEM LTDA.

Processo: 23117.006262/2009-12

Pregão Eletrônico: 130/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RMI INDÚSTRIA E USINAGEM LTDA, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua das Sementes, 1.488, Bairro Minas Gerais, CEP 38.402-208, inscrita no CNPJ sob o nº 08.662.715/000-11, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário o Sr. Luiz Jorge Zanetti, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.207.992 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 014.166.189-53 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006262/2009-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo finalidade de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27/11/2010 até 27/11/2011, sem reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços permanecerão inalterados, portanto, o valor global para esta vigência continuará sendo de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais).

MA

ĮΟ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DCONT - DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica Uberlândia - MG, CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

PTRES:

3240

• Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso:

0100

Nota de Empenho:

2010NE900551-17

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de outubro de 2010.

UNIVERSIDADÉ FEDÉRAL DE UBERLÂNDIA Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto

Reitor

RMI INDÚSTRIA E USIÑAGEM LTDA.

Sr. Luiz Jorge Zanetti Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS

Nome: Rita de Cássia Lima

CPF:

888.907.086-20

Nome: Maria Betania

CPF: 196.671.836-53